

Decreto N° 50 - de 18 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 562.812,92 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 562.812,92 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0113 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 5.812,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.812,92

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 5.812,92

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0054 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0042 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.00.12.364.0004.2.0044 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.1.90.04.00 FUNDEB/MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 97.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0055 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 315.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 315.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 315.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 130.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 562.812,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0014.1.0178 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - - - - - R\$ 219.780,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 219.780,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 219.780,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.04.122.0002.1.0020 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES - - - - - R\$ 155.756,00

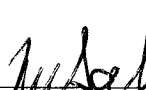
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 155.756,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 155.756,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.04.06.10.301.0015.1.0013 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ A SAÚDE CONV	- - - - - R\$	53.240,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	53.240,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	53.240,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.1.0025 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	53.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.04.06.10.302.0015.1.0188 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	81.036,92
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	81.036,92
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	81.036,92
Total Geral	- - - - - R\$	562.812,92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Maio de 2017



 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68